



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício “Ver. José Gaspar Ruas”

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos dezenove dias do mês de março de 2018, na Sala de Sessões “Vereador Olímpio Môro” da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: “**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal – Agência de Estrela d'Oeste, abertura de crédito adicional especial, para compra de veículos tipo picape e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes*; **Projeto de Resolução 003/2018**, de autoria da Mesa Diretora que *dispõe sobre o acesso à informação pública pela sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; institui o Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências*”, os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de março de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	